



# ENTREVISTA CENSO 2022

Marta Antunes

Fernando Damasco

*Coordenadores do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais – IBGE*

*03/08/2022*

*Dando continuidade às comemorações dos 200 anos da Independência do Brasil, que acontece justamente no ano em que o IBGE realiza a maior operação censitária de sua história, a Revista Brasileira de Geografia entrevista hoje, 13 de julho de 2022, Fernando Damasco e Marta Antunes, responsáveis pelo Grupo de Trabalho sobre Povos e Comunidades Tradicionais.*

*Marta Antunes é antropóloga, ligada à Coordenação Técnica do Censo Demográfico da Diretoria de Pesquisas do IBGE, sendo responsável pelos Projetos Técnicos de Povos e Comunidades Tradicionais (CTD/DPE/IBGE).*

*Fernando Damasco é geógrafo, ligado à Coordenação de Estruturas Territoriais da Diretoria de Geociências, onde é o gerente de Territórios Tradicionais (CETE/DGC/IBGE).*

**1ª A primeira questão para os dois é: como está estruturado o trabalho do Grupo de Povos e Comunidades Tradicionais dentro do Censo 2022?**

*Marta Antunes* – Bom dia. Em primeiro lugar, obrigada pelo convite da RBG. É muito importante poder contar um pouco como foi estruturado todo esse trabalho, e a melhor forma de fazer isso é apresentar como se estrutura o Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais. Esse é o único Grupo Temático do IBGE interdiretorias. Nós dividimos a Coordenação do Trabalho, onde eu participo como representante da Diretoria de Pesquisas (DPE) e o Fernando Damasco pela Diretoria de Geociências (DGC), sendo que contamos ainda com a expertise de outros colegas, lotados em diferentes Coordenações. Há técnicos da Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS/DPE/IBGE), que têm acompanhado todo o processo oferecendo sua expertise nas áreas de Estatística, Economia, Demografia e Sociologia. Há também técnicos da área de Geociências, que o Fernando vai apresentar, além de contarmos com o apoio de duas Unidades Estaduais do IBGE, onde temos pontos focais. Isto é, nós acreditamos que pensar um projeto técnico que tem reverberações na questão operacional do Censo, pressupõe pensar a metodologia do Censo tecnicamente, o que envolve, também, como esta metodologia vai ou não funcionar na ponta, onde o Censo acontece, que é no território, que é no local. Contamos com um ponto focal na UE de Roraima, que tem a particularidade de ter a maior parte de seu território coberto por Terras Indígenas e regiões onde habitam Povos e Comunidades Tradicionais que não são indígenas, como Ribeirinhos e Extrativistas. E temos o ponto focal da Unidade Estadual do Maranhão, onde temos também Povos Indígenas de recente contato, como temos em Roraima, temos Povos de contato

permanente e expressiva quantidade de Comunidades Quilombolas. Tivemos a sorte de contar com uma pessoa, nessa Unidade Estadual, formada em Linguística, que tem uma familiaridade temática com Povos Indígenas e, com isso, conseguimos estruturar um grupo com diferentes conhecimentos. Peço que o Fernando apresente as coordenações que compõem pela DGC o nosso grupo de trabalho, para que a possamos caracterizar melhor esse conjunto de saberes e lugares de trabalho de cada um dos colegas.

*Fernando Damasco* – Penso que a Marta já contextualizou muito bem o grupo como um todo. Apenas para detalhar a participação da nossa Diretoria de Geociências, devemos mencionar primeiro a representação da Coordenação de Estruturas Territoriais, por todo histórico de reflexão sobre a temática, vamos falar um pouco mais a frente sobre como essa discussão começa pelo mapeamento, então, por todo esse histórico a questão dos Povos e Comunidades Tradicionais teve um maior desenvolvimento por aqui, também pela própria vinculação que a Base Territorial tem em termos de se constituir como uma etapa fundamental na execução das pesquisas estatísticas, seja no planejamento das unidades de coleta, seja no planejamento das unidades de divulgação, nas áreas que vão servir para a disseminação dos resultados. Essa composição que dá sentido territorial às estatísticas, para nós ela é muito valiosa no caso dos Povos e Comunidades Tradicionais, que têm uma vinculação muito grande com a territorialidade e com suas formas de organização socioespacial. Portanto, ter a Coordenação de Estruturas Territoriais nesse Grupo de Trabalho tem esse valor e essa importância. Também temos a participação muito valiosa de representantes da Coordenação de Geografia e Meio Ambiente, principalmente da Gerência de Atlas, que tem grande importância porque uma questão que está no centro do debate sobre Povos e Comunidades Tradicionais é a questão da visibilidade. Essa visibilidade se dá tentando responder às perguntas de quem são e quantos são, e nisso a estatística nos atende plenamente, mas há outras perguntas como onde estão e como vivem, e para isso a mediação das visões territoriais, das formas de representação por meio de mapas e atlas são muito relevantes. Ter essa contribuição da Coordenação de Geografia e Meio Ambiente enriquece o nosso trabalho e a nossa forma de pensar a temática. Além disso, esse Grupo acabou tendo um valor pedagógico muito grande para a instituição no sentido de que ele relembra a importância da integração e a indissociabilidade entre a produção geográfica e a estatística, que são a essência do trabalho do Instituto. Com isso, a Geociências mostra a sua importância aliada à produção de estatísticas. Isso para nós é motivo de muita satisfação, no contexto institucional mais amplo.

*Marta Antunes* – Apenas complementando, penso que o fato de termos a Coordenação do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais dividida entre a Coordenação Técnica do Censo Demográfico e a Coordenação de Estruturas Territoriais é muito importante, porque são duas equipes dedicadas – no caso a gerência do Fernando, de Territórios Tradicionais e Áreas Protegidas, e a Coordenação onde eu atuo, porque estou na gestão do projeto de Povos e Comunidades Tradicionais, faz com que as nossas equipes estejam totalmente focadas no Censo. Esse é o nosso projeto principal. Isso permite que, ao ter a Coordenação do GT nas nossas equipes,

temos as equipes mobilizadas totalmente para atender esse projeto do Censo. E o fato de termos na Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD) uma pessoa formada em Antropologia e geógrafos na Coordenação de Estruturas Territoriais (CETE) e na Coordenação de Geografia e Meio Ambiente (CGEMA), nos traz um conhecimento mais próximo da realidade dos Povos Indígenas, que nos permite trabalhar aliando e dialogando com a rigidez da Estatística numa operação censitária, sem perder de vista tanto a territorialidade quanto o modo de estar e de ser dos Povos e Comunidades Tradicionais.

*2ª Como surgiu a inclusão de questões sobre Povos e Comunidades Tradicionais no Censo? Foi uma iniciativa interna ou resposta a demandas externas?*

*Marta Antunes* – É importante entender que os Povos Indígenas conseguiram, num primeiro momento, adentrar as estatísticas oficiais pelo recenseamento por conta da forma como o Brasil pensa a identificação étnico-racial, desde o Brasil colônia. Então, se olharmos, desde 1872 temos a pergunta de cor ou raça nos Censos Demográficos. Com isso, a população indígena foi entrando e saindo das estatísticas públicas, desde 1872. Durante o Brasil colônia a ação predominante é de aculturação da população indígena, com isso, as categorias que, mais tarde, nomeiam essa população nas estatísticas oficiais, variam, primeiro referindo-se ao caboclo, mais tarde ao mestiço e, posteriormente, são incluídos na categoria pardos. Com a Constituição de 1988 e com a orientação de política de Estado para os indígenas não mais com o objetivo de fazê-los desaparecer, serem misturados a outras categorias e assim desaparecer no conjunto da sociedade brasileira, se reafirma a autonomia e possibilidade do Estado brasileiro ter políticas públicas que preservem a autonomia dos Povos Indígenas do ponto de vista cultural, de reprodução social, econômica, etc. Com isso, torna-se necessário retomar o quesito de cor ou raça, com a possibilidade de a população também se classificar como indígena. Então, para os indígenas é mais fácil entrar no Censo Demográfico através do quesito de cor ou raça, onde eles já estiveram camuflados de outras formas. Então, faz parte do ethos da população brasileira, dos residentes no Brasil se classificar, segundo sua cor ou raça, pensando-se como indígenas ou pardos. Quando vem a demanda da Constituição de 1988, do reconhecimento da autonomia indígena, da necessidade dos direitos indígenas, da mudança da condição do indígena do tutelado para o cidadão, nós, no IBGE, somos pressionados também, e a partir de experiências que já existiam de recenseamentos autônomos indígenas pela sociedade civil, nós somos demandados a incluir no Censo a opção indígena na pergunta de cor ou raça. Esse é um processo que não é avesso ao instituto de estatística, que tem um espaço onde pode ser acomodado e onde a sociedade brasileira vai conseguir entender que estamos perguntando a respeito de cor ou raça. Então, nosso quesito deixa de ser só cor e passa a ser cor ou raça a partir de 1991. Como a população não estava mais acostumada a responder a essa pergunta, o resultado do Censo de 1991 é muito baixo em relação ao total de população indígena. Só nos anos 2000 que conseguimos uma caracterização mais adequada da população indígena através da pergunta de cor ou raça. Em 2010 o IBGE fez um investimento numa parceria com a Fundação

Nacional do Índio (FUNAI), a partir de interesses internos e demanda dos órgãos que trabalham na política indigenista, de avançar na caracterização da população indígena. A partir desse momento a pergunta de cor ou raça sai do questionário da amostra para o básico e passa a ser aplicada a toda a população. Assim, torna-se possível atender à demanda, principalmente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de que se caracterize, também, etnias e línguas indígenas faladas, o que é importante para a política indigenista, para a política educacional, para a política de saúde – porque cada povo tem suas particularidades. O IBGE consegue, já numa aliança entre a Geografia e a Estatística, a partir da Base Territorial, a partir de um trabalho imenso que será melhor explicado pelo Fernando, em que nossos colegas da Coordenação de Estruturas Territoriais (CETE) atuaram junto às Unidades Estaduais, ajustar os setores censitários aos limites das Terras Indígenas e melhorar a captação em campo, para que, sempre que o recenseador estiver numa Terra Indígena e o entrevistado não se declarar indígena, o questionário abra a pergunta: “você se considera indígena?” Com isso, além da pergunta de cor ou raça, onde os indígenas foram ensinados a se declarar como pardos ao longo do tempo, e vêm, gradualmente, assumindo a possibilidade de se declarar indígenas, tínhamos uma pergunta de cobertura para dentro das Terras que é “você se considera indígena?” Isso nos trouxe um resultado de 15,3% de indígenas dentro da Terras. Portanto, é a partir dessa composição e dessa aliança entre Geografia e Estatística que conseguimos melhorar esse resultado em 2010.

Em relação à população quilombola é importante notar que em 1988 a Constituição reconhece o direito dessas populações a seus territórios, contudo, não existe uma legislação ou um decreto que nos diga o que é a população quilombola. Então para o IBGE ficou difícil atender a demanda da população quilombola de inclusão nas estatísticas oficiais porque não havia uma definição da pessoa quilombola, só havia uma definição de Terras ocupadas por remanescentes de quilombos, que devem ser tituladas. E a própria titulação das Terras Quilombolas só passa a ser alvo de legislação secundária em 2003, através do decreto 4887<sup>1</sup>, que nos diz o que é uma Comunidade Quilombola e o que é um Território Quilombola. Então, para o IBGE, já há a demanda de retratar a população quilombola desde os anos 2000, em particular essa demanda se acentua a partir do momento que se tem uma política e uma agenda política para população quilombola, quando passamos a ter a Secretaria Nacional de Política de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), fazendo política para a população quilombola, passamos a ter a Fundação Cultural Palmares tendo uma política para a população quilombola de certificação e de assistência, e passamos a ter o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com responsabilidade de regularização fundiária para a população quilombola. Então, passamos a ter órgãos que demandam o IBGE e colocam para essa Instituição a necessidade da estatística pública para esse grupo, além da população quilombola organizada através da Articulação Nacional de Comunidades Negras Rurais – a CONAQ –, que também passa a demandar o IBGE, pedindo ajuda às Nações Unidas (ONU) para que demande ao Instituto que retrate essa população nas estatísticas oficiais. Esse retrato começa pela CETE. O Fernando pode contar um pouco mais como a CETE começa a se apropriar dessa discussão, começa a pensar a discussão. Só quando a CETE tem uma solução

---

<sup>1</sup> Segue o link para o decreto acima mencionado. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm) (acesso: 12/08/2022)

territorial para a discussão, que nós podemos entrar com a estatística, o que acontece só em 2016 quando a partir da sinalização da CETE que já vem trabalhando com a temática e têm algumas possibilidades de retratar os territórios oficialmente delimitados, os territórios quilombolas, só aí, nós da Diretoria de Pesquisas nos sentimos confortáveis para iniciar todo um processo de estudo a respeito de quê perguntas vão funcionar, como vamos conversar com essa população, como é que essa população se pensa em relação à sua etnicidade, e a partir daí nós começamos a desenhar todo o arcabouço do questionário. Então, é importante saber que a partir de 2016 a gente começa a dialogar internamente para ver as possibilidades técnicas internas. Em 2017, nos reunimos com outros órgãos, com a academia e com os representantes do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais para entender como se estrutura um teste de quesito de pertencimento étnico quilombola, e como se estrutura a consulta pública livre, prévia e esclarecida que é direito dos povos e comunidades tradicionais, para que se defina, junto com essas populações, como vai ser a pergunta e como vai ser a operação, e poderemos levar para eles tudo o que funciona e o que não funciona. Em 2018 fizemos a primeira consulta pública levando os resultados do teste do quesito de pertencimento étnico quilombola, são 3 perguntas que são testadas, numa metodologia que alia a análise quantitativa, que vem das respostas objetivas das perguntas de origem Estatística, com uma análise qualitativa que vem da parte das Ciências Sociais e Humanas, onde se faz a observação de todo o discurso a respeito de cada pergunta, das justificativas que as pessoas dão em relação a cada pergunta, das dúvidas que as pessoas colocam em relação a cada pergunta e da gestualidade das pessoas quando respondem às perguntas. Cria-se então uma base quantitativa e qualitativa e a partir dessa base vamos para a consulta pública e podemos dizer: essa primeira pergunta que desenhamos deixa as pessoas desconfortáveis, as pessoas tendem a se justificar do ponto de vista do direito; essa segunda pergunta que desenhamos, faz com que todas as pessoas que são de religião evangélica não se digam quilombolas, porque colocamos crença no meio da redação da pergunta; e essa terceira pergunta que desenhamos traz mais pessoas quilombolas, as pessoas respondem exaltando o orgulho, a história, a felicidade de serem quilombolas. Então, é desse teste de 2017 que conseguimos chegar a uma pergunta do pertencimento étnico quilombola, comparando esses resultados, levando para a consulta pública. A partir daí nós desenhamos a outra pergunta que é: “qual é o nome da sua comunidade?” (para as pessoas que se declararam quilombolas). Construídas as perguntas, partimos para o teste do questionário nas 27 unidades da federação, onde temos populações indígenas e quilombolas. Para as Comunidades Quilombolas, fizemos o teste em 24 unidades da federação onde existem Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, em estudo, em Comunidades apenas certificadas e em Áreas de concentração de população quilombola não certificada. Verificamos que as perguntas funcionaram, que a metodologia desenhada conjuntamente com os grupos – que postulou a busca das lideranças locais para fazer reuniões de abordagem – funcionou, que o treinamento diferenciado foi suficiente para os agentes conseguirem fazer a pesquisa, e conseguimos ir trabalhando isso através de 4 etapas de consulta com a população quilombola entre 2018 e 2019. É importante destacar toda essa trajetória porque é fundamental entender que, para representar um grupo corretamente, precisamos, em primeiro lugar, da Base Territorial funcionando.

Também é essencial sabermos que estamos abordando uma área diferenciada, não só para a divulgação, mas também para fazermos uma operação diferenciada nessa localidade. É preciso ter uma metodologia de abordagem diferenciada nessa área, para que os agentes que foram direcionados para essa área saibam que precisam um treinamento diferenciado porque estão entrando em uma área onde eles precisam se comportar de acordo com as regras e costumes locais. Então, começa na base, passa pelo desenho do questionário, pelo desenho de toda a metodologia de coleta e por um diálogo acirrado e contínuo com os órgãos que trabalham com a política, e com a população que é representante desse grupo. Tudo isso foi sendo discutido ao detalhe, todo o projeto técnico foi discutido ao detalhe para que possamos chegar hoje e ter a segurança de que temos uma metodologia adequada para representar a população quilombola no Censo, sem perda de declaração de que é quilombola porque estaríamos cometendo algum equívoco enquanto instituto de pesquisa – seja por uma pergunta errada, seja por chegarmos à localidade de forma desavisada, sem cumprir os protocolos mínimos de acesso a esses locais.

*Fernando Damasco* – Antes de entrar propriamente na minha parte nessa questão, é importante destacar o papel que Constituição de 1988 tem nessa virada que os Censos seguintes vão observar. Ela altera significativamente o estatuto jurídico da pessoa indígena no Brasil. Até a Constituição de 1988, todos os ordenamentos – jurídico e político – estavam orientados pela lógica da aculturação. Os povos indígenas eram entendidos, nas políticas de Estado, como povos em assimilação ao conjunto da sociedade. Isso tinha uma implicação direta no levantamento de dados. Primeiro porque, se declarar indígena estava associado a muitas restrições que seriam impostas a essas pessoas simplesmente por assumirem essa condição. Era a ausência de cidadania numa lógica de tutela muito forte sobre esse grupo populacional. E por isso, inclusive, havia uma tendência de que os números, os quantitativos de indígenas, deveriam estar sempre diminuindo, refletindo essa política institucional. É a Constituição de 1988, quando admite a cidadania indígena, e a partir das reivindicações e da luta das organizações indígenas e dos grupos que os apoiavam, é a partir desse momento, quando o estatuto da cidadania dos povos indígenas é reconhecido através do capítulo sobre os índios na Constituição, que se consegue efetivamente, tanto o instituto de estatísticas ampliar suas formas de captação dessa população e, por outro lado, um reposicionamento dos indígenas em relação ao Estado. Por que se antes se declarar indígena estava associado a atribuição de um conjunto de limitações, do ponto de vista jurídico e político, agora, estava associado a afirmação de uma posição de cidadania totalmente diferenciada, associada também a uma nova moldura, a um novo projeto nacional que se inaugurava com a Constituição de 1988. Essa virada afeta decisivamente as estatísticas. E isso se reflete também nos mapeamentos. É importante lembrar que as décadas de 1970 e 1980 foram décadas muito importantes na dinamização da cartografia nacional, mas nós chegamos ao final da década de 1980 sem um levantamento rigoroso das áreas de concentração de povos indígenas no Brasil. Era uma distribuição muito desconhecida, havia iniciativas por parte de organizações da sociedade civil, que juntavam cadastros e informações que vinham de campo dos antropólogos e constituíam bases de referência num nível muito operacional, num nível de catálogo, mas não havia um mapeamento oficial dessas áreas. A Constituição de 1988, quando reafirma o dever do Estado de demarcação

das Terras Indígenas, e todos os movimentos vividos na década de 1990 pela demarcação de Terras Indígenas vão auxiliar muito para que chegássemos na década de 2000 com uma base territorial muito mais estruturada do ponto de vista geográfico, sobre a distribuição dessas populações no território nacional. Eu diria que o Censo de 2010 é um marco nesse sentido porque é o momento em que o IBGE chega para realizar o Censo com uma precisão e uma abrangência do nosso conhecimento sobre os territórios desses grupos que não tínhamos vivido em nenhum Censo. Por isso que ele é entendido pelos especialistas, pelos demógrafos, pelos geógrafos, pelas instituições como uma referência, um primeiro momento em que realmente temos um levantamento abrangente e rigoroso sobre a população indígena no Brasil.

Esse também foi um problema de partida para discutirmos a inserção da população quilombola no Censo, e a diferenciação dessa população nos resultados. Porque uma pergunta que vem sempre antes do recenseamento é: onde estão esses grupos que desejamos evidenciar e diferenciar nos resultados? E o IBGE não tinha realmente nenhum cadastro confiável de informações sobre populações quilombolas – e isso não era uma exclusividade do IBGE, porque o governo federal como um todo tinha esse mesmo problema. Esse é um processo que vem se constituindo desde 1988, com mais ênfase a partir do Decreto 4887 de 2003. Chegamos ao Censo de 2010 sem um conjunto de informações confiável sobre essa população. Um pequeno grupo de técnicos dentro da Diretoria de Geociências, mais especificamente da Coordenação de Estruturas Territoriais, a partir de provocações da Secretaria Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, pelos resultados do Censo de 2010, começam a provocar a instituição a pensar os territórios de comunidades quilombolas e como eles poderiam estar representados nos mapeamentos oficiais. É a partir desse momento que o IBGE começa a fazer um conjunto de mapeamentos, de estudos, de trabalhos de campo, indo até essas comunidades e entendendo junto aos grupos, junto às lideranças, as formas através das quais eles definem suas territorialidades. E depois, todo um conjunto de reflexões e desenvolvimentos conceituais e metodológicos para adaptar essa realidade absolutamente socio-diversa e de múltiplas territorialidades, aos rigores da cartografia censitária oficial. E isso conseguimos fazer a partir de muitos debates com as instituições que tratam da questão quilombola no governo federal, com representantes e lideranças quilombolas que vão nos ajudar a pensar uma metodologia que possa subsidiar a aplicação de questionários e divulgação de resultados nessas áreas. Vamos detalhar isso mais a frente.

Mas é importante contextualizar que não teríamos chegado a esse projeto se não tivesse havido esse esforço que brotou dentro da Instituição. A Marta apresentou muito bem como os grupos chegaram à Instituição com seus pedidos e suas requisições, e destacou o movimento da própria Instituição de repensar seus métodos, seus processos, seus conceitos, verificando quem e que localidades ainda não estavam participando do amplo retrato da sociedade brasileira. A partir daí a Instituição dedicou-se a pensar em como, de que forma esse retrato poderia tornar-se mais abrangente e mais detalhado, o que ocorreu porque aqui, na Instituição, havia e há técnicos dispostos a repensar conceitos e métodos.

### *3ª Por que é necessário que haja uma abordagem específica para Povos e Comunidades Tradicionais no Censo?*

*Marta Antunes* – É importante pontuar que a relação dos Povos e Comunidades Tradicionais com seu território, particularmente aqueles que vamos trabalhar nesse Censo – Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas – é muito diferenciada. É fundamental que o IBGE trate a entrada nesses territórios indígenas e territórios quilombolas – sejam aldeias ou comunidades – como se estivesse entrando na casa de uma pessoa. Então, toda a metodologia de abordagem é diferenciada para que se respeite o direito dessas populações de terem seus territórios respeitados pelos agentes estatais. Portanto, ao adentrar esses territórios nós procuramos a pessoa que os Povos Tradicionais elegem como seu mediador entre o Estado e a sua comunidade, que é a liderança – indígena ou quilombola. Cada um desses grupos elege suas lideranças, indica suas lideranças, constrói suas lideranças através de seus processos de organização. Então, a nossa metodologia de abordagem busca respeitar o direito de reconhecimento das formas de organização próprias desses grupos, o direito que eles têm de mediar a entrada em seus territórios e, principalmente, angariar a confiança desses grupos para que eles se sintam confortáveis em receber nosso recenseador e se declararem enquanto indígenas e enquanto quilombolas para o Estado brasileiro, através do processo de recenseamento.

*Fernando Damasco* – Gostaria apenas de acrescentar alguns pontos. A necessidade de uma abordagem específica se dá, em primeiro lugar, na medida em que a própria Constituição do nosso país reconhece o direito desses grupos à sua organização social, aos seus costumes, línguas e tradições. Portanto, é uma obrigação do Estado brasileiro pensar todos os procedimentos administrativos que possam, efetivamente, afetar a vida, a organização e o futuro dessas comunidades, de forma diferenciada. Essa é uma exigência constitucional que nem sempre nós conseguimos, historicamente, cumprir, mas que, depois de muito amadurecimento institucional, conceitual e metodológico, nós estamos conseguindo um resultado muito mais satisfatório no Censo 2022. Uma segunda razão é o direito de consulta que essas comunidades têm. Esse direito é previsto na legislação internacional. A Convenção 169<sup>2</sup> da Organização Internacional do Trabalho que é ratificada pelo Brasil e compõe o nosso ordenamento jurídico, prevê que os Povos Indígenas e Tribais – essa é a nomenclatura da Convenção, e nossa jurisprudência entende como Povos e Comunidades Tradicionais – têm o direito de serem consultados de forma livre, prévia e esclarecida sobre os procedimentos administrativos que possam afetá-los, direta ou indiretamente. E o Censo é um procedimento administrativo, ele é mais que isso, mas é também um procedimento administrativo e, como tal, precisa observar esse direito de consulta em todas as suas etapas. Por isso, tanto na composição da metodologia e dos conceitos que vão orientar a operação, quanto na sua execução e até o momento em que o recenseador entra na comunidade, nós pensamos de forma que o direito de consulta estivesse sendo observado. Foram feitas consultas nacionais prévias, consultas regionais durante a preparação da logística da operação, e lá, na hora em que o recenseador entra na comunidade, antes de fazer qualquer coisa, ele vai fazer um procedimento

<sup>2</sup> Segue o link com o texto da referida Convenção da OIT. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#anexo72](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#anexo72)



chamado “reunião de abordagem”, que é o momento em que ele vai procurar a liderança, vai explicar o que é o Censo e como tudo vai acontecer na comunidade, de forma que o direito de consulta esteja presente em todas as etapas do recenseamento. O terceiro ponto que é importante em termos das adaptações metodológicas e de uma abordagem específica para esses povos está relacionado ao entendimento de sua dinâmica demográfica, que é muito diferente da dinâmica demográfica do restante da população brasileira. Nós sempre lembramos que, no caso dos indígenas, enquanto o conjunto do IBGE está acompanhando a população brasileira como um todo, nós estamos acompanhando mais de trezentos povos, cada um com uma trajetória demográfica específica. O histórico dos Povos Indígenas e das Comunidades Quilombolas na história do Brasil é feito de muitas perdas e muitas baixas populacionais. Essas populações, a partir das últimas décadas, têm conseguido repor população, com trajetórias de recuperação demográfica, o que é extremamente relevante para o patrimônio cultural do nosso país e para o entendimento de nossa diversidade social e territorial. Eu acredito que sem essas adaptações, a captação desses regimes demográficos, dessas formas de organização social e territorial pode não ser adequadamente representada. Então, quando falamos em adaptação metodológica, estamos apontando justamente que, nas suas diferenças, com procedimentos específicos, os Povos Indígenas e Quilombolas tenham todas as possibilidades para que as suas especificidades sejam devidamente visibilizadas nas estatísticas oficiais. Sem isso, nós corremos o risco de termos estatísticas que reproduzem o legado histórico de deixar esses grupos na sub-representação. E é isso que nós tentamos evitar a todo custo.

*4ª Houve uma necessidade de adaptação em algum quesito do questionário para a realização da pesquisa junto aos Povos e Comunidades Tradicionais? Se sim, quais seriam esses aspectos e como eles foram adaptados para esses Povos e Comunidades?*

*Marta Antunes* – Para os Povos Indígenas a primeira grande adaptação tem a ver com a possibilidade de o domicílio, que é a nossa unidade de pesquisa, não ter paredes. Apenas para os Povos Indígenas isso é possível, porque culturalmente alguns grupos constroem suas habitações sem paredes. E, nesse caso, toda essa população ficaria de fora. Nós perderíamos um povo inteiro. Estaríamos eliminando todo um povo das estatísticas oficiais. Então a primeira grande adaptação para os Povos Indígenas é essa possibilidade de os seus domicílios não terem paredes, e isso cria uma tipologia diferente de unidade visitada, de caracterização do tipo de unidade visitada, que é habitação indígena sem paredes ou maloca. Então o fato de podermos considerar maloca – que é uma casa enorme onde habitam várias famílias indígenas –, e uma habitação indígena sem paredes, como domicílio particular permanente ocupado, nos permite uma grande adaptação, no sentido de podermos identificar as características desse domicílio e contar essas populações. Então essa é a primeira grande adaptação, no conceito de domicílio. Inclusive, dentro das malocas, cada grupo familiar é considerado um domicílio, para que se possa preencher o questionário, estabelecer as relações de parentesco e não perder a caracterização desses grupos indígenas onde temos essas habitações maiores, onde vivem muitas pessoas. Essa é uma grande adaptação para os Povos Indígenas no que diz respeito à identificação de domicílios. No questionário, temos alguns quesitos que sofrem adaptação para esses Povos. Se o recenseador estiver num setor, classificado

pela Base Territorial como setor indígena, ou dentro de uma Área de Interesse Operacional (AIO)<sup>3</sup> indígena, ou seja, se ele estiver numa localidade caracterizada pela cartografia censitária como indígena, a pergunta “qual o material das paredes” abre com uma opção adicional, que é “sem paredes”, adequada à possibilidade de o domicílio não ter paredes e, no caso das perguntas sobre as pessoas há outras adaptações. Em todas as áreas indígenas, além da pergunta de cor ou raça, onde a pessoa se identifica como branca, preta, amarela ou parda, abre uma outra pergunta adicional que é: “você se considera indígena?”. Isto só acontece nas localidades pré-mapeadas pela cartografia censitária como indígenas. Se o entrevistado se declara de cor ou raça diferente de “indígena”, aparece a pergunta “você se considera indígena?”. A outra adaptação no questionário que acontece apenas para as Terras Indígenas e para os Setores Indígenas está na pergunta sobre religião ou culto. Se o recenseador estiver numa Terra Indígena ou num Setor Indígena, a pergunta que aparece é “qual sua crença, ritual indígena ou religião”. Com isso, buscamos trazer para os indígenas o entendimento de que não estamos perguntando apenas sobre as religiões e cultos de não indígenas, mas também, sobre religiões e cultos de indígenas. Nós vimos nas provas piloto do Censo 2022 que essa modificação trouxe grande impacto. Essas são as especificidades do questionário para as localidades identificadas como indígenas pela Base Territorial do IBGE.

Para todo o restante do território nacional, quando uma pessoa se declara como indígena no quesito referente a cor ou raça, incluímos as perguntas “qual sua etnia, povo ou grupo indígena?”, “fala língua indígena no domicílio?”, se sim “qual ou quais”? e “fala português no domicílio?”. Nesse aspecto, as inovações no questionário de 2022 são a possibilidade de a pessoa declarar até duas etnias presentes no domicílio e até três línguas indígenas faladas no domicílio. Essa é a diferença no tratamento dos indígenas no questionário domiciliar. Finalmente, nas localidades previamente identificadas pela Base Territorial como indígena, após a reunião de abordagem, será aplicado um questionário de abordagem em agrupamento indígena, que será respondido pela liderança comunitária, e que traz as características da aldeia ou da comunidade indígena. Ele levanta informações sobre infraestrutura, sobre acesso a energia, telecomunicações, recursos naturais, hábitos e práticas, sobre questões educacionais e sobre saúde. Portanto, com este questionário, e considerando que não fazemos pesquisa domiciliar em Terras Indígenas, conseguimos trazer um conjunto de informações territoriais e socioeconômicas para compor esse retrato da população indígena e de suas aldeias e comunidades.

Em relação à população quilombola, se o recenseador estiver numa localidade previamente identificada como Comunidade Quilombola pela Base Territorial, além de todas as perguntas que abrem no questionário básico do Censo<sup>4</sup>, depois da pergunta de cor ou raça e independente da resposta a esta questão, será perguntado a todos os moradores do domicílio se se consideram

---

<sup>3</sup> Nota Editorial: A definição de Área de Interesse Operacional (AIO) foi apresentada na entrevista com o Diretor de Geociências – Cláudio Stenner –, publicada no número anterior (RBG vol. 66 nº 2), de abril de 2022. Ainda nessa entrevista, haverá um maior detalhamento de como foram construídos esses recortes.

<sup>4</sup> (Nota editorial) O questionário básico, ou questionário do universo, é respondido por todos os recenseados. O questionário da amostra é aquele que, para além das perguntas do questionário básico, inclui outros quesitos e se destina a um certo percentual do total de informantes em cada município. Esse percentual é definido de acordo com o tamanho da população dos municípios, e apresenta variações de um Censo a outro.

quilombolas, e caso os moradores respondam que sim, será perguntado qual o nome da Comunidade Quilombola a que pertencem. No restante, as perguntas são as do questionário básico do Censo.

*Fernando Damasco* – Complementando, para que essa metodologia pudesse funcionar, foi necessário fazer um conjunto de adaptações na Base Territorial. Como a Marta explicou, a opção do IBGE, considerando os testes que foram realizados em campo, e considerando as expectativas dos grupos e das instituições sobre os resultados do Censo foi que, tanto a pergunta de cobertura indígena “você se considera indígena?”, quanto a pergunta de identificação étnica quilombola “você se considera quilombola?”, só abrissem em áreas pré- definidas, ou seja, que elas tivessem abertura controlada. Isso porque, em primeiro lugar, foi verificado que uma abertura generalizada poderia trazer falsos positivos e acabar trazendo uma deformação muito grande nos resultados da pesquisa, e segundo, para que, efetivamente, ao termos uma primeira vez em que a pergunta, principalmente a de identificação étnico quilombola, é aplicada, pudéssemos ter um controle maior e um entendimento mais adequado de como essa pergunta vai funcionar em campo, tendo em vista que é a primeira vez que o IBGE vai adotar essa pergunta. Mas tínhamos um problema, uma vez que, na Base Territorial, a definição dos setores censitários se dá a partir de parâmetros pré-definidos, relacionados a dispersão ou concentração domiciliar. Portanto, o que tínhamos disponível, até então, era a codificação prévia dos setores censitários. Era possível definir os setores em que a pergunta deveria funcionar e aqueles em que ela não funcionaria. Mas, em relação às Comunidades Quilombolas, não existe um padrão. As concentrações e dispersões variam no território nacional. Com isso, havia situações em que a Comunidade Quilombola não abrangia um setor censitário completo, e não seria possível criar setores censitários específicos dessas Comunidades, porque isso traria problemas para a lógica que os define, como mencionado anteriormente. Assim, detectamos a necessidade de criar mais uma malha territorial de referência para o Censo. Essa questão gerou um estranhamento muito grande dentro da instituição, uma vez que o setor censitário é nossa linguagem territorial universal para as pesquisas estatísticas. Por isso, desenvolvemos todo um trabalho interno abrangendo tanto bancos de dados, conceitos e métodos, como também a formação de nossas equipes para a delimitação e o uso de uma nova malha territorial, que nós denominamos Áreas de Interesse Operacional (AIO). Essas áreas servem, exclusivamente, para a ativação de quesitos específicos do questionário do Censo, a partir de uma abertura espacialmente controlada. Portanto, as áreas em que o IBGE tem interesse em abrir determinado quesito, definidas antes da operação, e lá na entrevista, no momento em que o recenseador chega no domicílio, quando é feita a captação das Coordenadas, o DMC (Dispositivo Móvel de Coleta), faz a verificação em tempo real do posicionamento daquele domicílio em relação àquela área de interesse previamente delimitada. Se o recenseador estiver dentro daquela área, abrem os quesitos específicos. Se ele estiver fora, os quesitos específicos não abrem. Essa é uma tecnologia inédita no IBGE. Ela tem sido explorada por institutos de estatística mundo afora, portanto nos unimos a outras experiências. Mas aqui, essa é a primeira vez que vamos levar a campo um questionário com quesitos espacialmente controlados e com funcionamento ativado em tempo real a partir de uma verificação feita em campo, a partir do aparelho do recenseador. Entendemos que a

importância desse recurso extrapola a questão dos Povos e Comunidades Tradicionais. Essa tecnologia abre caminhos para um conjunto de possibilidades de focalização de quesitos e de pesquisas para grupos específicos, e para diversas necessidades que o instituto de pesquisas estatísticas possa vir a ter no futuro. Ela é um grande caminho de transformação da estratégia de levantamento de dados a que já estamos acostumados, de modo a aliar a informação estatística à informação e às tecnologias geoespaciais. Isso, para nós, é a fronteira, em termos de focalização de pesquisas e de produção de informação geográfica e estatística.

*Marta Antunes* – É importante mencionar que levamos essas possibilidades para além de quesitos específicos do questionário. Nós desenhamos toda a função ajuda, que é um apoio para o recenseador e para o informante, tanto para as localidades indígenas quanto para as localidades quilombolas e, ainda, para áreas que sobrepõem localidades indígenas e quilombolas. Então, o comportamento das funções de apoio do DMC ao recenseador e ao informante permitiram, através dessa tecnologia que o Fernando explicou, e do uso de um dispositivo móvel de coleta (DMC), que quando nosso informante indígena estiver com dúvida, quando nosso informante quilombola estiver com dúvida, que o nosso recenseador possa acionar uma resposta pré-definida e mais orientada para ajudá-lo a entender o que estamos perguntando, numa linguagem mais adequada. Isso foi possível graças a esse trabalho conjunto da informática com a geociências.

**5ª Teremos, no Censo 2022, recenseadores auto identificados como indígenas ou como quilombolas?**

*Marta Antunes* – Sim, foi feita uma divulgação forte com apoio da Associação dos Povos Indígenas Brasileiros (APIB), e outras organizações indígenas que participaram do processo de consulta, todos se mobilizaram muito para divulgar nossos processos de seleção de servidores junto à população indígena. Temos Coordenador Censitário de Subárea (CCS) indígena, Agente Censitário Municipal (ACM) indígena, Agente Censitário Supervisor (ACS) indígena e pela lista dos aprovados, se eles passarem na prova do recenseamento, nós teremos recenseadores indígenas também. E o mesmo para os quilombolas. Já identificamos na lista dos aprovados que há pessoas das comunidades quilombolas que foram aprovados no processo seletivo de servidores e estão aguardando para serem aprovados na prova de treinamento, que é eliminatória. A expectativa é que tenhamos vários recenseadores indígenas e vários recenseadores quilombolas atuando junto com o IBGE e com os outros recenseadores, nas suas próprias comunidades e nas comunidades vizinhas, no município onde estão alocados.

**6ª O questionário do Censo coloca a possibilidade de que a pessoa que se identifica como indígena faça, também, sua identificação linguística e/ou étnica/tribal/grupal. Essa possibilidade não está colocada para as Comunidades Quilombolas. Por quê isso acontece? Existe a possibilidade de vir a incluir estas informações para essas comunidades?**

*Marta Antunes* – É importante ter noção de que o processo de escravização de populações africanas no Brasil implicou, também, um processo de apagamento de suas origens. É preciso

lembrar que o registro da origem dos grupos que foram forçados a vir para o Brasil foi apagado, tanto pelo processo de educação cultural, quanto pela queima de documentos durante a abolição da escravidão. Além disso, é importante entender que a população quilombola afirma sua identidade não pelo pertencimento ao continente africano, nem pelo processo de escravização, mas pelo processo de resistência, permanência e construção das suas comunidades e dos seus territórios. O próprio decreto fala de presunção de ancestralidade negra e de uma história comum de resistência à opressão sofrida. Portanto, não é objetivo da população quilombola, não é objetivo dos órgãos que trabalham com a política quilombola, nem do recenseamento, buscar a origem étnica no continente africano dessa população que está no Brasil há muito tempo e que já se constitui com vínculo de origem, no território nacional, nos seus territórios. É importante ter ciência disso para não criar expectativas que o Censo não poderá atender, justamente porque a própria população quilombola foi privada desse conhecimento, privada de conhecer suas origens. Eu lembro que durante a minha tese de doutorado, entrevistando uma liderança quilombola de Conceição das Crioulas, em Salgueiro, Pernambuco, ela falava que uma das principais tristezas que ela e o grupo dela tinham era de não saber de onde eles vinham, de onde eles foram forçados a vir, de onde eles foram trazidos. Quando ela percebeu que o prato típico da sua comunidade era um prato típico de Cabo Verde, isso a deixou muito feliz, mas isso não diz nada sobre a que grupo étnico ela pertenceria lá. Portanto no Censo e junto com os interlocutores do IBGE nos processos de consulta, essa origem vai ser marcada pela Comunidade Quilombola de origem dessa pessoa. Porque é no território nacional que constituímos as raízes dessa população, sem perder sua ancestralidade afro, que é carregada com muito orgulho por eles, mas pela impossibilidade de retratarmos essa história justamente pelo apagamento a que essa população foi forçada pelo Estado brasileiro. É importante ter isso bem presente porque a impossibilidade de fazer essa busca fala muito da nossa história violenta enquanto Brasil, em relação à população quilombola e a toda a população afrodescendente.

*7ª As adaptações no questionário para a pesquisa de Povos e Comunidades Tradicionais geraram algum impacto no trabalho da Base Territorial? Se sim, fale sobre esse impacto.*

*Fernando Damasco* – O principal impacto, que já abordei aqui, é a grande responsabilidade em definir o recorte territorial no qual a pesquisa vai acontecer. Como é uma enorme responsabilidade, houve a necessidade de repensar a forma como fazíamos base territorial para o Censo. A primeira alteração aconteceu na parte conceitual. Rediscutimos, junto com as lideranças quilombolas, os conceitos que utilizávamos em termos de identificação de áreas de concentração domiciliar. As consultas que efetuamos serviram para definirmos juntos a metodologia a ser utilizada. O segundo aspecto é que tivemos que investir numa cartografia censitária colaborativa. Passamos a ter a participação intensiva das lideranças indígenas e quilombolas durante o processo de atualização da cartografia censitária. Nossas equipes estaduais da Base Territorial foram treinadas para consultar as lideranças e as instituições que atuam junto a essas populações no território – como a FUNAI local, os distritos sanitários indígenas, os polos base de atenção à saúde indígena, as próprias lideranças desses grupos – porque entendemos que eles seriam as fontes mais qualificadas para indicar onde haviam concentrações de domicílios dessas comunidades. É importante ressaltar que uma preocupação fundamental é deixar evidente que nosso mapeamento

não é um mapeamento fundiário. Não temos como objetivo mapear o território de uso tradicional desses grupos, porque essa não é uma competência do IBGE. Estamos interessados em mapear onde há concentração de domicílios dessas populações. Onde as pessoas efetivamente moram. A isso foi dado o nome de cartografia censitária colaborativa. As populações alvo da pesquisa nos apoiaram a todo momento. E para isso usamos diferentes plataformas, desde consulta *in loco*, passando pela ida desses grupos aos nossos escritórios de atualização, para contribuírem com as equipes na confecção dos mapas, chegando à utilização de canais específicos, nomeados como “Mapeia Aldeia” e “Mapeia Quilombo”, consiste em um canal via whatsapp em que os grupos poderiam nos enviar a localização de suas comunidades e de seus domicílios de forma colaborativa. Portanto, foi todo um movimento de envolvimento dessas populações no mapeamento.

*(Editores: Qual é o recorte temporal desse processo? Quando teve início a discussão em torno da inclusão da representação dessas populações no Censo 2020?)*

Para uma visão da evolução desse processo, é importante descrever rapidamente quando começou e quais foram suas etapas. Em 2016 aconteceram as primeiras reuniões técnicas. Nós acompanhamos o Censo Agropecuário 2017, fizemos a revisão e vimos as questões que surgiram ali, resgatamos as análises sobre o Censo Demográfico de 2010 e realizamos as primeiras reuniões técnicas e consultas. Nas reuniões técnicas sabíamos, e já havíamos sido alertados pela Diretoria de Pesquisas do IBGE que, o primeiro passo, seria definir como essas áreas seriam tratadas na Base Territorial. Sem isso, não haveria como o IBGE definir se era viável ou não retratar essas populações. Portanto, a primeira reunião técnica com os quilombolas, que aconteceu em 2017, foi para definir o conceito de comunidade quilombola. Os quilombolas definiram que o conceito seria o que consta no decreto 4887, além de ressaltarem que suas comunidades apresentam diferentes configurações. Há comunidades que são agregadas, com domicílios muito próximos uns dos outros, há comunidades em que os domicílios estão muito dispersos. Com isso, percebemos que não seria possível definir uma comunidade quilombola por seus atributos territoriais e, assim, mapeá-la. De qualquer forma, essa não é a nossa atribuição. Nosso objetivo é identificar os domicílios. A partir daí, criamos o conceito de agrupamento domiciliar quilombola, que se define pela ocorrência de uma concentração de domicílios de população quilombola, que passamos a delimitar como um setor censitário de agrupamento quilombola. Isso nada mais é que um conceito que permite identificar tanto uma comunidade com vários agrupamentos quanto um único agrupamento que se constitui de várias comunidades, porque esse é um conceito estatístico, e não fundiário, não é um conceito do ponto de vista da divisão da propriedade, apenas da distribuição dos domicílios no território. E nas áreas onde não havia concentração de domicílios, apenas a ocorrência de domicílios dispersos, que não poderia ser definido como setor, nós criamos as Áreas de Interesse Operacional – as AIO. Essa metodologia foi definida em 2017, e em 2018 começou o processo de mapeamento. Ele se estendeu ao longo dos anos de 2018 e 2019. No final de 2019 ele estava concluído, e estávamos prontos para realizar o Censo 2020 quando veio a pandemia. A pandemia foi um grande desafio para nós porque tínhamos consciência de que o território estava mudando, enquanto estávamos em casa, impedidos de acompanhar essas transformações pelas atualizações de campo. As comunidades, efetivamente, continuaram vivendo suas dinâmicas próprias, as pessoas

continuaram casando, construindo suas casas, as comunidades se expandindo, se dividindo, e tivemos que investir ainda mais numa atualização de gabinete muito sólida, com a colaboração das comunidades. Isso foi feito ao longo dos anos de 2020 e 2021, e concluído em março desse ano – 2022. E temos que mencionar a grande importância da campanha de vacinação para a qualificação da Base Territorial. A necessidade de identificar e localizar as comunidades quilombolas para a vacinação promoveu uma simbiose muito frutífera para o IBGE, porque fomos identificados como o órgão federal que apresentou o levantamento mais detalhado das comunidades quilombolas. Todo o trabalho que havíamos desenvolvido junto à Base Territorial permitiu disponibilizarmos uma base de dados estratégica para o Ministério da Saúde levar a cabo a distribuição de vacinas para essas comunidades. Por outro lado, a vacinação também contribuiu para que pudéssemos constatar a existência de áreas onde havia população quilombola que não estavam incluídas em nossos mapeamentos. Esse foi um retorno importante para o IBGE dentro da colaboração com o Ministério, e essas áreas foram incorporadas à base do Censo. É claro que o cadastro territorial está permanentemente em construção, porque o território continua em movimento. Mas nosso cadastro está bastante qualificado.

**8ª Houve impacto no treinamento dos Coordenadores de Área e Recenseadores que trabalharão especificamente nas áreas de Comunidades Quilombolas e Povos Indígenas? Se sim, fale a respeito.**

*Marta Antunes* – A principal lição aprendida no Censo Demográfico de 2010 e no Censo Agropecuário de 2017 foi que sem um treinamento diferenciado não poderíamos garantir que todos os acordos de consulta fossem cumpridos. É preciso oferecer um treinamento específico para os técnicos que serão responsáveis pelas reuniões de abordagem, onde deverão observar normas de conduta junto às comunidades de povos. Para isso, elaboramos um dia de treinamento diferenciado que foi aplicado universalmente na 1ª etapa, que abrange até os coordenadores de subárea. Apenas Minas Gerais e São Paulo, nessa etapa, selecionaram os dois Coordenadores de Subárea que seriam alvo de treinamento diferenciado. Nos treinamentos destinados aos Supervisores e Recenseadores, apenas aqueles que irão atuar em áreas de Povos Indígenas ou em Comunidades Quilombolas, foram alvo de treinamento diferenciado. Portanto, o treinamento diferenciado visa oferecer tanto o suporte para o uso dos insumos cartográficos quanto capacitar os recenseadores para que saibam se portar dentro da metodologia de abordagem definida.

**9ª Quais os maiores desafios ou dificuldades para a aplicação do questionário junto aos Povos e Comunidades Tradicionais?**

*Fernando Damasco* – Um primeiro desafio, principalmente no caso dos Povos Indígenas, é a língua. Há alguns conceitos do Censo que têm uma tradução muito difícil para línguas indígenas. Muitas vezes não existe uma palavra correspondente na língua indígena ou, ela existe com um significado muito diferente. Por isso, os intérpretes são pessoas muito importantes nesse trabalho do Censo. São aqueles que vão atuar na mediação entre informante e recenseador e que vão viabilizar a compreensão dos indígenas acerca das perguntas do questionário. Os intérpretes são indicados por organizações indígenas ou instituições parceiras, como a FUNAI ou a SESAI

(Secretaria Especial de Saúde Indígena), por exemplo. É importante mencionar o trabalho dessas pessoas porque muitas vezes elas o fazem de forma voluntária. Nesse Censo, pela primeira vez, teremos a possibilidade de indenizá-las por seu trabalho. O segundo desafio a ser mencionado é o semântico. Muitas perguntas do questionário do Censo são de difícil compreensão para certos grupos que têm outras formas de organização social. Por isso, muitas vezes, precisamos que o intérprete seja também um mediador entre o Estado e esses grupos, funcionando como um tradutor cultural da comunidade. O terceiro desafio diz respeito à relação entre os intérpretes de Povos e Comunidades Tradicionais e o IBGE. É preciso garantir uma relação de confiabilidade, no sentido de que o levantamento de informações é sigiloso, não tem qualquer relação com o processo de reconhecimento fundiário das Comunidades, não implica em nenhum caráter fiscalizatório e não trará, no futuro, qualquer tentativa de interferência na dinâmica de ocupação territorial de qualquer Comunidade recenseada. É preciso ter claro que, para as comunidades, a chegada do Censo é a chegada do Estado. E isso não pode ser interpretado como qualquer ameaça, presente ou futura, à própria existência das Comunidades recenseadas. O quarto desafio é o da logística. O Censo precisa chegar às áreas das comunidades, e essas são as áreas de maior complexidade logística do território nacional. A Terra Indígena Yanomami, por exemplo, é a de maior área e maior população de todas as terras indígenas do Brasil, e só pode ser acessada por via aérea. Nosso cálculo é de que vamos precisar de, aproximadamente, 1000 horas voo, com aviões monomotores e helicópteros, para atingir todas as Comunidades Indígenas e Quilombolas a serem recenseadas. É uma logística extremamente complexa e precisamos contar com a colaboração de instituições parceiras para fazer o Censo chegar a todas essas populações.

*Marta Antunes* – Gostaria de acrescentar, em relação ao terceiro desafio que, mesmo em comunidades que falam português, é possível contar com a participação de um guia comunitário, para aumentar a confiabilidade das pessoas que estão sendo recenseadas – indígenas ou quilombolas – no trabalho do IBGE.

**10ª** *Vocês têm conhecimento de políticas públicas – criação de legislação, adoção de medidas específicas para PCTs por parte de Ministérios, governos estaduais e municipais – que tenham surgido como resposta a demandas de PCTs que se tornaram evidentes a partir de resultados do Censo 2010?*

*Marta Antunes* – O Censo 2010 trouxe uma diversidade étnica e linguística dos Povos Indígenas totalmente desconhecida para o nosso país. Isso teve impactos na política educacional e na política de saúde, no sentido de colocar a necessidade de atender de forma diferenciada todos esses grupos. Algo bastante simples como a pergunta de registro civil permitiu constatar que os Povos Indígenas estavam sub documentados, tanto com a certidão de nascimento quanto com o próprio registro administrativo de nascimento indígena. De 2010 para cá a FUNAI montou várias campanhas de documentação junto com o Ministério da Cidadania. Foram os dados de 2010 que evidenciaram algo que era de conhecimento comum, mas que não estava tão bem dimensionado, como passou a estar com o Censo 2010. A própria política de vacinação também precisa desses resultados para dimensionar as ações. Vimos isso acontecer mais uma vez durante a pandemia,



quando as informações construídas pelo IBGE para a operação do Censo 2022 foram insumos estratégicos para ações do governo federal junto a essas populações. Por aí já podemos inferir a importância dos resultados do Censo 2022 sobre Povos e Comunidades Tradicionais.

*Fernando Damasco* – O Censo 2010, como a Marta destacou, foi o primeiro Censo com o quesito de cor ou raça no questionário básico, com desdobramentos de informações sobre grupo étnico e linguístico de pertencimento, quando o informante se identificava como indígena, o que permitiu uma precisão quanto à distribuição da população indígena no território nacional. Além disso, pudemos conhecer sua distribuição espacial em termos de espaços urbanos e rurais, constatar uma expressiva presença de população indígena em áreas urbanas e, pela primeira vez, mapear a ocorrência de população indígena dentro e fora de Terras Indígenas. Essa diferenciação foi fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas específicas, relacionadas a demandas associadas às características e condições de vida da população indígena dentro de Terras, tendo em vista que muitos indicadores socioeconômicos e a própria configuração da demografia desses povos dentro e fora das Terra, apresentam muitas diferenças. Portanto, identificar e comparar essas diferenças foi fundamental para a construção de políticas públicas. Sobre os usos dos dados do Censo, gostaria de fazer a seguinte reflexão. O dado censitário hoje tem papel central na estruturação de políticas públicas para indígenas e quilombolas e todos os demais povos e comunidades tradicionais. Sabemos que para que o Estado possa desenvolver políticas públicas é preciso responder três perguntas: *A quem se destina, quantos são os atendidos e onde estão localizados*. Sem essas informações, não é possível estabelecer políticas públicas. E essas três perguntas não estão respondidas para os quilombolas, tampouco para os 27 outros povos e comunidades tradicionais mencionados no decreto 8750 de 2016<sup>5</sup>, porque não temos dados oficiais sobre essas populações. O Censo 2022 é o primeiro que vai responder essas três perguntas para as comunidades quilombolas. Ele vai dar acesso a todo um conjunto de informações, a começar pela demografia, passando por sua distribuição espacial, perfil de escolaridade e chegando à inserção no mercado de trabalho, que desconhecemos até agora. Com isso, vai se tornar possível o planejamento de políticas voltadas às demandas sociais desses povos. Outra questão importante está relacionada aos demais povos e comunidades tradicionais que ainda não tivemos condições de tratar e representar. Antes de mais nada, o IBGE precisa ter as condições para conhecer e mapear essas populações antes da aplicação do Censo. E devemos lembrar que o IBGE acumula as funções de Coordenador do Sistema Estatístico Nacional e Coordenador do Sistema Cartográfico Nacional, o que faz com que sejamos uma referência para a codificação, o cadastro das localidades dessas populações. Com isso, os órgãos de Estado se inspiram muito na experiência do IBGE em relação à sistematização de informações e à gestão de banco de dados para organizar os sistemas administrativos que vão dar suporte a políticas públicas para essas populações. O próprio cadastro único, e outros cadastros do governo federal que tratam de grupos específicos, têm interesse direto tanto nas etapas de preparação do mapeamento para o Censo quanto nos resultados da pesquisa. As codificações que o IBGE produz com vistas ao mapeamento permitem a interoperabilidade nos

---

<sup>5</sup> Segue o link para o referido decreto, que versa sobre Comunidades e Povos Tradicionais.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm) (acesso em 12/008/2022)

sistemas federais, ou seja, o IBGE muitas vezes cria os códigos, conceitos e procedimentos comuns que irão viabilizar a articulação de diferentes mapeamentos e estatísticas oficiais sobre esses grupos populacionais, permitindo que diferentes órgãos troquem informações em função de uma linguagem comum. Hoje, os cadastros sobre esses grupos estão dispersos e desconectados. O que contribui efetivamente para a coesão de todas as informações dispersas é a construção do Censo, porque é o momento em que todos os órgãos que desenvolvem políticas para ou representam essas populações e comunidades tradicionais precisam sentar à mesa para discutir e construir conceitos e metodologias comuns. O IBGE tem um papel central na constituição dessa agenda de dados junto aos órgãos que tratam populações indígenas e comunidades quilombolas. No futuro, o IBGE será também uma referência importante para pensar os cadastros e as informações sobre outros segmentos de povos e comunidades tradicionais.

**11<sup>a</sup>** *Existe demanda pela inclusão de outros povos ou comunidades tradicionais? Se sim, quais seriam eles? Há expectativa de incluí-los no Censo 2030, ou mesmo em outras pesquisas do IBGE antes do próximo Censo?*

*Marta Antunes* – Existe a demanda, em função dos demais povos e comunidades que estão listados no decreto que instituiu o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (4887). O decreto insta a produção de estatísticas oficiais sobre esses povos, dos quais os indígenas e quilombolas são parte. O grupo que está mais organizado e exercendo pressão junto ao IBGE pela inclusão nas pesquisas estatísticas é o dos ciganos. Para que possamos avançar na avaliação de como e se o Censo é a melhor forma de retratar esses grupos e suas demandas, e se o IBGE tem condições de fazê-lo, colocamos algumas questões no questionário que nos auxiliam a pré-identificar uma possível territorialidade de alguns desses grupos. No quesito de localidade, os agentes receberam treinamento para fazer a inclusão de populações tradicionais extrativistas, ribeirinhas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores, faxinais, ciganos, etc. Portanto, a operação do Censo 2022 resultará em informações que permitirão à Base Territorial do IBGE iniciar a reflexão acerca da dinâmica espacial desses grupos. Além disso, no questionário de encerramento de setor censitário o recenseador informa se encontrou ali alguma pessoa de povo tradicional. Caso responda sim, ele também deverá identificar qual o povo ou comunidade tradicional ao qual a pessoa pertence. Só a partir de uma análise da distribuição espacial dos grupos é que poderemos avaliar se o Censo é a pesquisa mais adequada para atender à necessidade de representação estatística desses grupos. Além dessas informações acerca da territorialidade dos grupos, se são fixos ou se móveis no espaço, há também a questão de como esses grupos se identificam perante o Estado. Como se dá o pertencimento a um povo ou comunidade tradicional, que não é indígena e não é quilombola, que não será identificado por cor ou raça? Como deveremos proceder no caso de haver sobreposição de identidades? É possível que tenhamos indígenas extrativistas, quilombolas extrativistas, quilombolas quebradeiras de coco, etc. Portanto, a equipe técnica da Gerência de Povos Tradicionais da Coordenação de Estruturas Territoriais do IBGE precisa analisar detidamente as dinâmicas espaciais desses povos. Mais que isso, precisamos entender como se dá o processo de identificação e pertencimento nesses grupos, o que requer diálogo, consulta e estudo. Esse é um processo longo, em que o nosso Grupo de Trabalho sobre Povos e Comunidades

Tradicionais precisa refletir sobre a melhor forma de retratar esses grupos, se através de pesquisa censitária, pesquisa amostral e mesmo cadastral. É preciso observar que alguns desses grupos não têm definição jurídica. Como vamos definir cada grupo, como deveremos treinar nossos agentes, enfim, há muito o que investigar, discutir e refletir antes de definirmos qual será o melhor formato de pesquisa para cada povo ou comunidade.

**12<sup>a</sup>** *A partir da experiência do Censo 2010 é possível detectar maior auto reconhecimento e posturas mais pró ativas por parte de Povos e Comunidades Tradicionais? Se sim, que exemplos vocês poderiam citar?*

*Fernando Damasco* – A inclusão na pesquisa do Censo Demográfico é uma das reivindicações desses grupos. Ele parte de um conjunto de posicionamentos desses grupos em relação ao Estado. Eu não diria que o Censo define posturas mais pró ativas. Ele tem, na verdade, duas vertentes. Por um lado e num primeiro momento, ele é resultado de um conjunto de solicitações que esses grupos elaboram em relação ao Estado, na afirmação do seu direito de existir, de ter sua forma de organização social, e que se consolidou na Constituição de 1988, depois em legislações consequentes, e vai se consolidar também no Censo. Por outro lado, toda pesquisa estatística desse porte vai promover reflexões por parte da sociedade como um todo, na medida em que ela é um retrato da realidade social, econômica e territorial do país. E isso não é diferente para esses grupos. É um momento em que eles se veem como um conjunto que, muitas vezes, num primeiro momento pode nem fazer sentido para determinado segmento, que se pensa como uma totalidade, como no caso dos xavante, os yanomami, os terena, os macuxi. No Censo eles se veem no conjunto de seu grupo étnico, mas, também, num conjunto maior, dos povos indígenas no Brasil. Isso, claro, incita um conjunto de reflexões, de posicionamentos, de movimentos, em relação à vida social do país, mas, sobretudo, também, em relação à própria atividade de fazer censo. Esses grupos passam a ter um interesse maior de se posicionar em relação ao instituto de estatística, de como eles são perguntados, de como eles vão aparecer nas pesquisas. E esse é um caminho que não tem volta. Não se trata mais meramente de um trabalho técnico que se inicia na instituição e termina nela. Não! Esse é um processo técnico, mas, também, extremamente encrustado na sociedade que parte de uma permanente reflexão do instituto de estatística com esses grupos. E isso não se encerra no Censo. Isso tem que ser permanente, na constituição de um projeto de produção de informações oficiais sobre essas comunidades. Que vai envolver censos, mas vai envolver também outras pesquisas, outros levantamentos, mapeamentos, representações, visões territoriais múltiplas. O próprio IBGE é impactado pela incorporação desses grupos em suas pesquisas. É uma consequência inevitável. O instituto de estatísticas existe a partir de um diálogo permanente com os retratados. Se não o fizer, corre o risco de fechar as portas. Se tiramos uma fotografia, a primeira coisa é ver se ficamos bem. Se isso não acontecer, jogamos fora e tiramos outra. Assim acontece com o censo e todas as nossas pesquisas. A sociedade brasileira precisa se reconhecer nos resultados do censo. Ao longo da década, vamos fazendo ajustes, implementando as alterações que se mostraram necessárias. Somos os fotógrafos, temos papel central na produção do retrato da nossa sociedade. Essa metáfora muito simples, a partir da nossa missão institucional, de retratar o país, ela é muito eficiente para nos pensarmos enquanto instituição, para observarmos em que

medida estamos ouvindo e dialogando com a sociedade que retratamos. Para termos a dimensão do quanto as consultas são centrais na constituição de nossas metodologias, dos nossos conceitos, dos nossos procedimentos. Essa dimensão da participação da sociedade civil é elemento central da produção de informações numa democracia, e na constituição de um princípio fundamental das nossas estatísticas, que é a confiabilidade da população naquilo que fazemos. E isso não é diferente para os Povos e Comunidades Tradicionais. E um papel que reporto importante salientar é que o Censo tem o papel de ir retratando os movimentos e as trajetórias desses grupos ao longo da história. Os momentos em que essas populações retraíram, os momentos em que eram forçosamente assimilados (pelas ações políticas implementadas), os momentos em que esses grupos recuperam sua autonomia, as frentes de territorialização, as modalidades de territorialização, os movimentos dessas populações para resistir às diversas modalidades políticas que lhes foram impostas ao longo da história do nosso país. Esse levantamento tem um papel muito importante no reposicionamento permanente da sociedade e, particularmente esses povos e comunidades, perante o Estado brasileiro, na afirmação de suas diferenças, das suas necessidades específicas que, historicamente, podem não ter sido trabalhadas com a devida atenção. O censo é um termômetro disso, um momento em que essa situação se afirma com mais evidência. Por isso, a importância de um trabalho adaptado, de um trabalho cuidadoso para essas populações. Em função de uma disposição constitucional, é bem verdade, mas também por pressupostos de memória, de justiça, de história, de transparência, de constituição de confiabilidade nas estatísticas oficiais e com base no desejo da nossa sociedade de se conhecer. E sem esses povos, o nosso retrato é muito precário.